

PORTARIA Nº 995, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ricardo dos Santos (titular), Jared Rodrigues Chagas Witzak Golmini (substituto) - Secretaria Municipal de Administração, Marcos Aurélio Santos Silva (titular), Elizangela Erica Gomes dos Santos (substituta) - Secretaria Municipal de Fazenda, Vania Carolina Schwann (titular), Maria Aparecida Ferreira (substituta) – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Andreia de Medeiros Goulart (titular), Esmeraldo Almeida da Silva Neto (substituto) - Secretaria Municipal de Assistência Social, Jesue Soares dos Santos (titular), Nelson Kummer (substituto) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Nathan Noe Adam (titular), Neemias Alves de Oliveira (substituto) - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Adriana Buffon Ribas (titular), Débora dos Santos Silva (substituta) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Julio Cesar Moura (titular), Anderson Moreno Espindola (substituto) – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Paula Renata Lima Campos (titular), Jenifer Vígolo Panhalver (substituta) - Secretaria Municipal da Cidades, Antônio Mazzei (titular), Romalo Alves Bessa (substituto) - Secretaria Municipal de Governo, Alex José de Souza (titular), Emerson Aparecido de Faria (substituto) - Secretaria Municipal de Transportes, Leonardo Kozak (titular), Maira Schell (substituta) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Wanderson Costa Oliveira (titular) e Bruno Maia (substituto) - Secretaria Municipal de Agricultura, fiscais do Contrato nº 177/2022, Gerado da Ata de Registro de Preços nº 147/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 098/2021, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de apoio administrativo e operacional para atender a demanda das secretarias municipais de Sorriso – MT”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: +55 (66) 3545-4700

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 13/07/2022
DOC Nº 2546 PÁG: 169
Valquíria Gehlem

sorriso.mt.gov.br



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 14/07/2022 às 08:50 de Brasília
Signatário 2: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Assinado com (Cer. Digital) por Bruno Eduardo Pecinelli Delgado em 14/07/2022 às 16:31 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: RuBqylFu2r



RuBqylFu2r